

TERMO ADITIVO nº 06/18 de 02/05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS 1/2018 DE 02/01/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITTO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento de combustíveis autorizado pelo Governo Federal;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica aditivado em mais R\$ 0,05 (cinco centavos) o preço do litro da Gasolina Comum, passando para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por litro; R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) o preço do litro de Oleo Diesel S10, passando para R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por litro; R\$ 0,16 (dezesseis centavos) o preço do litro de Oleo Diesel Comum, passando para R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por litro;

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

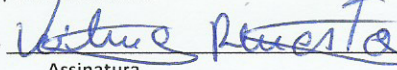
E, por estarem justo e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 02 de Maio de 2018.

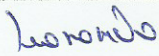
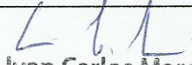

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante


VOLMIR DE BRITO GOMES
Posto Tres Cores Ltda
Contratada

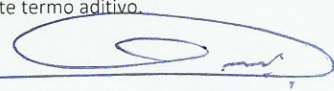
Fiscal designado para este aditivo:

Vilmar Renosto - 
Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10	CPF:	Ivan Carlos Marconsoni CPF 008.352.249-29
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 838/01	ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568